

acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 01 (uma) Cabine de Pintura Max Douglas 312A - R\$ 4.000,00; 01 (uma) Compressor de Ar SCHULTZ TSI400 - R\$ 1.500,00; 02 (duas) Máquinas Misturadoras de Tinta LAZOURIL - R\$ 2.000,00; 01 (um) Aparelho de Ar Condicionado 21.000btm marca LG - R\$ 1.000,00, e; 01 (uma) Balança de Precisão TMA - R\$ 500,00. Todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) FIEL DEPOSITÁRIO - ITALO CESAR DA CUNHA FIOREZZANO - CPF 294.429.820-87 . Localização do bem: AV Mascarenhas de Moraes, 4805, Imbiribeira, Recife, PE, CEP:51150004. Valor da Avaliação: R\$ 9.000,00. Data da Penhora: 24/11/2020. Fiel Depositário: ITALO CESAR DA CUNHA FIOREZZANO. Valor da Execução: R\$ 9.085,48. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

**Edital EDHPI-0023006284-2021**  
**Processo Nº 0001074-03.2018.5.06.0023**

*Processo Nº 01074/2018-023-06-00.5*

Exequente	ELISANGELA ALMEIDA DE AQUINO
Advogado(a)	RAFAELA BRADLEY AZEVEDO(OAB: 32832)
Executado	INSTITUTO IRENE NERES BARBOSA
Advogado(a)	VIVIANE CRISTINA GOMES VERA CRUZ(OAB: 28517)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MIRIAM SOUTO MAIOR DE MORAIS , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 23ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/6/2021 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se

em sessão virtual a ser realizada no dia 2/7/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 187 cadeiras escolares brancas em fôrmica, em bom estado de uso e conservação. Sendo utilizada normalmente. Avaliação da unidade - R\$ 60,00 cada. Total - R\$ 11.200,00.. Localização do bem: FERNANDO GRIZ S/N, 1, AREIAS, RECIFE, PE, CEP:50780350. Valor da Avaliação: R\$ 11.200,00. Data da Penhora: 09/02/2021. Fiel Depositário: SILVIO BARBOSA DE MIRANDA. Valor da Execução: R\$ 11.192,00. Leiloeiro Oficial Designado: CASSIANO RICARDO DALL AGO E SILVA. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): <http://www.cassianoileiloes.com.br>. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado.

**Edital EDHPI-0023006285-2021**  
**Processo Nº 0000120-54.2018.5.06.0023**

*Processo Nº 00120/2018-023-06-00.5*

Exequente	MARIA DO CARMO SILVA RAMOS
Advogado(a)	João BoscoVieira de Melo Filho(OAB: 08823)
Executado	OTICA LP COMERCIO LTDA
Advogado(a)	LIDIA TAMAR DE LIMA MAFRA TAVARES(OAB: 14793)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MIRIAM SOUTO MAIOR DE MORAIS , Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 23ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/6/2021 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 2/7/2021 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma